

SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADOR DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDOJUS/MT - COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nos termos da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18/10/2017, e do Regimento Interno Eleitoral em seu artigo 8º, A Comissão Eleitoral do SINDOJUS/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que findo o prazo para registro de Chapas concorrentes a Eleição 2017, constatou-se apenas o requerimento do REGISTRO DA CHAPA - TRABALHO, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA, ato este realizado às 16:20 horas do dia 27/10/2017, a qual será identificada com o número 1, assim composta:

PRESIDENTE: JAIME OSMAR RODRIGUES, matricula 4646

Vice PRESIDENTE: LUIZ ARTHUR DE SOUZA, matricula 3155

1º SECRETARIO: PAULO SERGIO DE SOUZA, matricula 7973

2º SECRETARIO: LIOMAR BATISTA TRINDADE, matricula 8758

1º TESOUREIRO: EDER GOMES DE MOURA, matricula 297

2º TESOUREIRO: WILSON WAGNER PEREIRA CARDOSO DE SOUZA, matricula 25928

DIRETOR SOCIAL: MARIA DOLORES ARAGÃO PRIMCKA, matricula 6342

1º SUPLENTE: WENDEL LACERDA OLIVEIRA, matricula 8818

2º SUPLENTE: WANDERLEI PATRICIO DE SOUZA, matricula 6830

3º SUPLENTE: MARCOS ANTONIO DETTOFOL, matricula 1618

4º SUPLENTE: MIRENI DE OLIVEIRA COSTA SILVA, matricula 7831

5º SUPLENTE: EDMILSON PEDRO LEITE XAVIER, matricula 2921

6º SUPLENTE: FELIPE LOPES LUCENA, matricula 22370

1º CONSELHO FISCAL: EDUARDO CESAR BARBOSA SIQUEIRA, matricula 6384

2º CONSELHO FISCAL: FANY RIBEIRO DE AQUINO, matricula 321

3º CONSELHO FISCAL: ZENILDA FERREIRA SANTANA BIAVA, matricula 12479

1º SUPLENTE CONSELHO FISCAL: JOÃO DE DEUS NUNES, matricula 8778

2º SUPLENTE CONSELHO FISCAL: GICÉLIA PEDRA CAPIOTO, matricula 5252

3º SUPLENTE CONSELHO FISCAL: JOÃO COSTA DE SOUZA, matricula 12776

A Eleição realizar-se-á no dia 27 de novembro de 2017, das 09:00 às 17:00 horas, para nova Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso-SINDOJUS/MT (quadriênio 2017/2021). Qualquer sindicalizado poderá impugnar qualquer membro da Chapa, no PRAZO DE 24 (vinte e quatro) HORAS a contar da publicação deste edital. Na impugnação deverá ser expostos os fundamentos e documentação probatória que a justifique, devendo ser dirigida e protocolizada junto à Comissão Eleitoral. Caso ocorra impugnação de algum componente da chapa inscrita, esta terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de defesa. A impugnação será decidida pela Comissão no prazo de 12 (doze) horas após a apresentação da defesa. A chapa em que fizer parte o componente impugnado poderá concorrer, desde que apresente substituto em 12 (doze) horas contados a partir da notificação. Não havendo impugnação, dentro do prazo acima. FICA DESDE JÁ HOMOLOGADO O REGISTRO DA CHAPA 01 "TRABALHO, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA", ESTANDO APTA A CONCORRER À ELEIÇÃO.

Do que para constar e para que ninguém possa alegar ignorância, lavramos a presente ATA que será publicada no Diário Oficial e afixado na sede do Sindicato. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, às 17:15 horas do dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

AFONSO RODRIGUES DE MELO AGUIDO W. DE JESUS ALMEIDA

MAURICIO DELAFINA

matricula 237

Matricula 12574

matricula 12762

REPRESENTANTE DAS CHAPAS:

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c946111e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar